

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17/03/2026
ATA N.º 6/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 5/2026 de x de mês de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Substituição do Sr. Vereador Dr. Eliseu da Costa Neves / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Alteração da data da realização da feira quinzenal do dia 06/04/2026 para o dia 03/04/2026	A Câmara, por unanimidade, e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Fernando Pais Alves, deliberou aprovar a alteração do dia da feira quinzenal de 6 de abril de 2026 para o dia 3 de abril de 2026, (Sexta-feira Santa), nos precisos termos do preconizado na referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Resolução do conselho de ministros n.º 49/2026 de 6 de março / Comité das regiões / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.
4	Doação ao Município de Cantanhede de um edifício sito na Rua Dr. Jaime Cortesão, Ançã por Dr.ª Maria Manuela Braga e Reis Camelo Monteiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação do Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aceitar a doação do imóvel, sito na Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 38, na Vila e Freguesia de Ançã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3019/20031127, freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Ançã sob o artigo n.º 74, composto de casa de habitação e pátio, com a área de 212 metros quadrados, sendo 130 metros quadrados de área coberta e 82 metros quadrados de área descoberta, propriedade da Sr.ª Dr.ª Maria Manuela Braga e Reis Camelo Monteiro, ao abrigo da alínea j) do n.º 1, do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos precisos termos e condições constantes da informação do Diretor do Departamento de Urbanismo; 2) Agradecer, reconhecidamente, à Dr.ª Maria Manuela Braga Reis Camelo Monteiro a generosidade do seu ato, consubstanciado na doação do imóvel em causa; 3) Dar conhecimento à Freguesia de Ançã, do teor da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Atribuição de voto de louvor e reconhecimento - Comité Nobel / Prof. Dr. Gonçalo Castelo-Branco	A Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou aprovar a atribuição de um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Ex.mo Senhor Professor Doutor Gonçalo Castelo-Branco, pela sua integração no Comité do Prémio Nobel de Fisiologia ou Medicina no ano de 2026, fazendo parte do restrito júri que fará a seleção dos laureados do prestigiado galardão científico mundial. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

6	Pagamentos de encargos de natureza patrimonial às coletividades do concelho / 2024	<p>A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a concessão de um apoio no valor global de 22.718,04€ (vinte e dois mil, setecentos e dezoito euros e quatro cêntimos), distribuído às Associações do Concelho, da seguinte forma: Grupo Típico de Ançã, no valor de 112,76€ (cento e doze euros e setenta e seis cêntimos); Associação Cultural e Desportiva do Casal, no valor de 1.263,97€ (mil, duzentos e sessenta e três euros e noventa e sete cêntimos); Associação Cultural e Recreativa do Zambujal, no valor de 254,84€ (duzentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos); União Recreativa de Cadima, no valor de 1.059,76€ (mil e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos); Clube de Caçadores de Cadima, no valor de 85,51€ (oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos); Associação Melhoramentos da Serredade, no valor de 74,40€ (setenta e quatro euros e quarenta cêntimos); Centro Desportivo e Cultural de Murtede, no valor de 711,19€ (setecentos e onze euros e dezanove cêntimos); Associação Cultural e Recreativa de Porto de Carros, no valor de 70,57€ (setenta euros e cinquenta e sete cêntimos); Centro Equestre de São Caetano C E S C, no valor de 10,50€ (dez euros e cinquenta cêntimos); União Desportiva da Tocha, no valor de 1.596,89€ (mil, quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos); Associação de Moradores da Caniceira, no valor de 450,10€ (quatrocentos e cinquenta euros e dez cêntimos); Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros, no valor de 162,26€ (cento e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos); Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, no valor de 83,20€ (oitenta e três euros e vinte cêntimos); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, no valor de 2.521,86€ (dois mil, quinhentos e vinte e um euros e oitenta e seis cêntimos); Associação Bem-Estar Nossa Senhora das Neves, no valor de 89,34€ (oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos); Sporting Clube Povoense, no valor de 800,61€ (oitocentos euros e sessenta e um cêntimos); Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede, no valor de 645,38€ (seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos); Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, no valor de 9.526,69€ (nove mil, quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e nove cêntimos); Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no valor de 446,69€ (quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos); ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, no valor de 408,61€ (quatrocentos e oito euros e sessenta e um cêntimos); Associação Musical da Pocariça, no valor de 478,34€ (quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos); Filarmónica de Covões, no valor de 139,50€ (cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos); ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada, no valor de 276,60€ (duzentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos); PRODEMA – Assoc. para o</p>
---	--	---

		<p>Progresso e Desenvolvimento de Marvão, no valor de 231,54€ (duzentos e trinta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos); Club União Vilanovense, no valor de 125,21€ (cento e vinte e cinco euros e vinte e um cêntimos); Centro Cultural e Recreativo Pena, no valor de 307,53€ (trezentos e sete euros e cinquenta e três cêntimos); Clube de Caçadores “Pedra Branca”, no valor de 310,47€ (trezentos e dez euros e quarenta e sete cêntimos) e Centro Social Caritativo da Freguesia de Bolho, no valor de 473,72€ (quatrocentos e setenta e três euros e setenta e dois cêntimos), correspondente a encargos de natureza patrimonial, respeitantes ao ano de 2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
7	<p>Hasta pública para “Concessão da exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede” / Adjudicação</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a Ata emitida pela Comissão da Hasta Pública, deliberou aprovar a adjudicação à Sociedade Petrogal, S. A., a “Concessão da exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede”, pelo montante de 192.210,20€ (cento e noventa e dois mil, duzentos e dez euros e vinte cêntimos) + IVA, que corresponde à utilização do espaço dos postos de carregamento, com uma redução de 50%, e a que acresce 2,25 % da percentagem do preço total arrecadado pelo concessionário junto do comercializador de energia elétrica, em todos os postos de carregamento, nos precisos termos e condições do respetivo processo de Concurso (Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
8	<p>Adjudicação do concurso público para: “Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha, por empreitada” - CP-CCP-EMP N.º 02/2025</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a o Relatório Final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar a empreitada de " Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 02/2025, à empresa Empribuild, Lda., pelo valor global de 5.469.990,00€ (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa euros) + IVA a 6%, com um prazo de execução de 660 dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do número 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
9	<p>Recrutamento de 18 Assistentes Operacionais, área de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 18 Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar à Divisão de Educação e Juventude, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquele Serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

10	Eleição para o Presidente da República – 18 de janeiro de 2026 – 1.º Sufrágio / Transferência de verba da SG-MAI para despesas com o processo eleitoral / Distribuição da verba pelas Juntas de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, no montante de 1.495,14€ (mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e catorze cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente ao ato eleitoral realizado no dia 18/01/2026 – Eleição para o Presidente da República – 1.º Sufrágio, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Licença de espetáculos de música ao vivo / Licença especial de ruído / 8.ª Amostra Gastronómica da Caçoila / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 04/03/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 49,26€ (quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “8.ª Mostra Gastronómica da Caçoila”, levado a efeito nos dias 7 e 8 de março de 2026, na sede daquela Associação, na localidade de Pena.-----
12	Licença de espetáculos de música ao vivo / Licença especial de ruído / Jantar da mulher / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / Associação de Moradores da Caniceira	A Câmara, por unanimidade, deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 06/03/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 32,11€ (trinta e dois euros e onze cêntimos), à Associação de Moradores da Caniceira, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Jantar da Mulher”, levado a efeito no dia 7 de março de 2026, na sede daquela Associação, na localidade de Caniceira.-----
13	Licenciamento de prova desportiva / 8.ª Volta ao Concelho de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 06/03/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), à ADCC – Associação Desportiva Cantanhede Cycling, devidas pelo licenciamento da prova desportiva “8.ª Volta ao Concelho de Cantanhede”, levada a efeito no dia 15 de março de 2026, com passagem em várias freguesias do concelho de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

14	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Toregri 2ª Jornada / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/03/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 313,20€ (trezentos e treze euros e vinte centimos), à Associação de Natação de Coimbra, devidas pela utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização do “Toregri 2.ª Jornada”, que decorreu no dia 15 de março do corrente ano, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
15	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Campeonato Distrital de Pista – Iniciados, Juvenis e Juniores / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / DGESTE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/03/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 171,80€ (cento e setenta e um euros e oitenta centimos) à DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro, devidas pela utilização do Complexo Desportivo de Febres, para a realização do “Campeonato Distrital de Pista – Iniciados, Juvenis e Juniores”, que decorreu no dia 17 de março do corrente ano, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
16	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / 11.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 14.º Open Internacional – Cantanhede 2026 / Isenção do pagamento de taxas / Academia CantanhedeGym	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Academia CantanhedeGym - Associação, do pagamento das taxas no valor de 16.136,25€ (dezassex mil, cento e trinta e seis euros e vinte e cinco centimos), devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização da “11.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 14.º Open Internacional – Cantanhede 2026”, a levar a efeito no período de 25 a 29 de março de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Abertura de procedimento para: "Contratação de um empréstimo de curto prazo no valor de 1.000.000,00 €"	<p>A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira e pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou autorizar a contratação de um empréstimo de curto prazo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), de acordo com os fundamentos preconizados na referida informação. Absteve-se a Sr.^a Vereadora do Partido Chega, Dr. Ana Curado, apresentando a seguinte declaração de voto: "No âmbito da apreciação do ponto relativo ao pedido de financiamento municipal apresentado por este executivo, venho, por este meio, declarar o meu voto de abstenção. Esta posição resulta do reconhecimento da relevância e das intenções subjacentes à iniciativa apresentada, para se fazer face a dificuldades de tesouraria. Porém, não querendo o Partido CHEGA ser uma força de bloqueio, e subsistindo algumas reservas relativamente a aspetos da proposta, nomeadamente no que respeita à fundamentação detalhada do apoio solicitado, deixa no ar a "névoa" do rigor do equilíbrio orçamental e das poupanças apresentadas no orçamento municipal, onde referia "que tinham uma margem de segurança orçamental favorável e um adequado planeamento financeiro, que permite assegurar a sustentabilidade das finanças municipais e a continuidade dos investimentos estratégicos previstos". Entendemos que a gestão dos fundos municipais devem pautar-se por critérios de rigor, transparência e equidade, assegurando que todas as decisões de financiamento público se encontrem devidamente fundamentadas e enquadradas nas prioridades estratégicas do Município. Assim, não reunindo elementos suficientes que permitam um apoio inequívoco à proposta, mas reconhecendo igualmente a pertinência da matéria em apreciação, optei por registar o meu voto de abstenção." Por parte da Sr.^a Presidente foram prestados todos os esclarecimentos adicionais julgados pertinentes sobre a matéria em apreço. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
----	---	--

18	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Maria Ausenda da Cruz Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria Ausenda da Cruz Pessoa, os seguintes prédios, no valor global de 8.816,00€ (oito mil, oitocentos e dezasseis euros), necessários à ampliação da Zona Industrial de Febres: 1) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Febres sob o artigo n.º 9907, com a área medida de 720,00 m ² , pelo valor global de 2.736,00€ (dois mil, setecentos e trinta e seis euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 2.520,00€ (dois mil, quinhentos e vinte euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 216,00€ (duzentos e dezasseis euros); 2) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Febres sob o artigo n.º 9908, com a área medida de 1.600,00 m ² , pelo valor global de 6.080,00€ (seis mil e oitenta euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Extrona de Portugal – Gestão de Participações e Comércio Internacional Lda. e herdeiros de António José da costa Mendes Pato	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, à empresa Extrona de Portugal – Gestão de Participações e Comércio Internacional Lda. e aos herdeiros de António José da Costa Mendes Pato, nomeadamente, à Sr. ^a Maria do Céu de Carvalho Bessa Mendes, à Sr. ^a Carla Alexandra Bessa Mendes André, ao Sr. Marco José de Bessa Mendes e ao Sr. Sérgio Emanuel de Bessa Mendes, os seguintes prédios, no valor global de 23.669,80€ (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove euros e oitenta centimos), necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: 1) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7401, proveniente do artigo n.º 10322, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), com a área medida de 2.378,00m ² , pelo valor global de 12.603,40€ (doze mil, seiscentos e três euros e quarenta centimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 11.890,00€ (onze mil, oitocentos e noventa euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 713,40€ (setecentos e treze euros e quarenta centimos); 2) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7402, proveniente do artigo n.º 10323, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), com a área medida de 2.088,00m ² , pelo valor global de 11.066,40€ (onze mil e sessenta e seis euros e quarenta centimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 10.440,00€ (dez mil, quatrocentos e quarenta euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 626,40€ (seiscentos e vinte e seis euros e quarenta centimos) e nos precisos termos constantes da informação do DAF/DJ/Setor do Património. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

20	Relatório Anual de Denúncias / 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada DAF/Divisão de Modernização, Inovação e Qualidade, deliberou aprovar o Relatório Anual de Denúncias relativo ao ano de 2025, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas e remeter fotocópia do mesmo à Assembleia da República, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 93/2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Proc. n.º 33/2024 / Alteração ao alvará de loteamento n.º 10/1994 / Aprovação das obras de urbanização / Rua das Escolas, Lote n.º 5, Sanguinheira / Vasyl Tovarnytskyy	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as obras de urbanização referentes ao proc.º n.º 33/2024 de 12/07, sitas na Rua das Escolas, Lote n.º 5, no lugar e Freguesia de Sanguinheira, requeridas pelo Sr. Vasyl Tovarnytskyy, nos precisos termos e condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Proc. n.º 921/2025 / Construção de moradia unifamiliar e muros / Autorização de despesa e respetiva utilização das infraestruturas / Travessa da Rua da Fábrica, Perboi de Baixo, São Caetano / Nuno Filipe Miranda Sacarrão	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a despesa e a execução das infraestruturas referentes ao proc.º n.º 921/2025, sitas na Travessa da Rua da Fábrica, no lugar de Perboi de Baixo e Freguesia de São Caetano, requeridas pelo Sr. Nuno Filipe Miranda Sacarrão, cujo valor estimado é de 10.346,00€ (dez mil, trezentos e quarenta e seis euros) + IVA a afetar à rubrica 02 242 2022/21 – Infraestruturas Urbanísticas no Concelho no âmbito do PDM (Classificação orçamental 02 07030301). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Ampliação da Pedreira “Arneiros”/ União das Freguesias de Covões e Camarneira / Emissão de parecer / Projeto reformulado / Cimpor - Imobiliária sa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável à ampliação da Pedreira “Arneiros”, com o número de cadastro 6651, sita na União das Freguesias de Covões e Camarneira, pelos fundamentos constantes na informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental; 2) Comunicar o referido parecer à CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P; 3) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Covões e Camarneira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

24	Licenciamento da Pedreira “Covões”, sita na Freguesia de Febres / Emissão de parecer / Silver Sand, LDA / Direção Geral de Energia e Geologia	A Câmara, por unanimidade, nos termos das informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer desfavorável ao licenciamento da Pedreira “Covões”, sita na Freguesia de Febres, de acordo e pelos fundamentos constantes na referida informação; 2) Comunicar o parecer desfavorável à Direção Geral de Energia e Geologia; 3) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Proc. n.º 03.26.001 / Alteração do alvará de loteamento n.º 10/2005 / Rua Padre Saúl da Cruz, lote n.º 15 A, Cantanhede / Susana Maria Ramos de Almeida e Milton Paulo Lopes Cerveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/2005, nos precisos termos e condições constantes na informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, requerida pela Sr.ª Susana Maria Ramos de Almeida e pelo Sr. Milton Paulo Lopes Cerveira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Proc. n.º 03.25.0053 / Alteração do alvará de loteamento n.º 2/1971, de 20 de agosto / Rua Professor Pedro Jorge Silva, lote n.º 10-Sul, Cantanhede / Joaquim Manuel Pinto Borges e Maria Dolores Galiere Ildefonso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/1971, de 20 de agosto, nos precisos termos e condições constantes na informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, requerida pelo Sr. Joaquim Manuel Pinto Borges e pela Sr.ª Maria Dolores Galiere Ildefonso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Atribuição de subsídio à APPACDM de Coimbra – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental / Obras de beneficiação das antigas instalações do Hotel Branco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à APPACDM de Coimbra – Ass. Portuguesa P. Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no valor de 79.569,00€ (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove euros), destinado a financiar parcialmente a beneficiação das antigas instalações do Hotel Branco, tendo em vista a sua adaptação em residência para estudantes do Hospital Escola de Reabilitação, na área das Tecnologias da Saúde no Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais, sendo o pagamento condicionado à apresentação dos respetivos autos de medição e das faturas, nos precisos termos do preconizado na informação do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Atribuição de subsídio à Freguesia de Cantanhede / Passagem de Ano 2025/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Cantanhede, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a participar nas despesas com a organização da “Passagem de Ano 2025/2026, Cantanhede”, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / Passagem de Ano Praia da Tocha 2025/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha, no montante de 9.200,00€ (nove mil e duzentos euros), destinado a participar nas despesas com a organização da Passagem de Ano da Praia da Tocha 2025/2026, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Atribuição de subsídio à ARCAF – Associação Recreativa e Cultural Amigos da Fontinha / Febres d'Escrita - Feira do Livro Gandaresa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à ARCAF – Associação Recreativa e Cultural Amigos Fontinha, no montante de 1.100,00€ (mil e cem euros), como apoio à realização da atividade “Febres d'Escrita - Feira do Livro Gandaresa”, ocorrida nos dias 22 e 23 de novembro de 2025, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede / 4 de abril de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou autorizar o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, no sábado, 4 de abril do corrente ano, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

32	Obras distinguidas no VII Prémio Literário Carlos de Oliveira / Definição de valores de venda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Fixar o preço de venda da obra “Os pássaros de Dódóia”, em 13,00€ (treze euros), com IVA incluído, sendo que no dia da apresentação editorial, a obra seja vendida, a 10,00€ (dez euros), com IVA incluído; 2) Fixar o preço de venda da obra “Ano Zero”, em 15,20€ (quinze euros e vinte euros), com IVA incluído. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
33	Estabelecimento de preço de participação / Noite nos Museus – Edição do dia 10 de abril de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou fixar em 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído, por criança, o valor da inscrição na atividade “Noite nos Museus – A Páscoa e a Pintura encontram-se nos Museus”, a levar a efeito no MACC e no Museu da Pedra, no dia 10 de abril de 2026, conforme o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Atribuição de subsídio ao Sporting Clube Povoense / Campeonato Nacional de Sprint Enduro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Sporting Clube Povoense, no valor de 2.012,03€ (dois mil e doze euros e três cêntimos), destinado a participar nas despesas com a organização do “Campeonato Nacional de Sprint Enduro”, levado a efeito nos dias 6 e 7 de setembro de 2025, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação do Chefe da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Posto de enfermagem do Concelho de Cantanhede / Freguesia de Pocariça / Pagamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2025 / Retificação da deliberação da reunião de Câmara Municipal de 03/12/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 3 de dezembro de 2025, nos precisos termos do preconizado na referida informação, no sentido do subsídio atribuído à Freguesia de Pocariça ser de 403,80€ (quatrocentos e três euros e oitenta cêntimos), referente ao pagamento dos encargos do Posto de Enfermagem da Pocariça dos meses de julho, agosto e setembro de 2025; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

36	Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã, à Freguesia de Ourentã, à Freguesia de Sanguinheira, à Freguesia de Pocariça e à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Postos de Enfermagem / Outubro, novembro e dezembro de 2025	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Sr. ^a Vereadora e a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, nos seguintes termos: 780,68€ (setecentos e oitenta euros e sessenta e oito cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; 821,06€ (oitocentos e vinte e um euros e seis cêntimos) à Freguesia de Ourentã; 673,00€ (seiscentos e setenta e três euros) à Freguesia de Sanguinheira; 632,62€ (seiscentos e trinta e dois euros e sessenta e dois cêntimos) à Freguesia de Pocariça e 874,90€ (oitocentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil; 2) Mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Atribuição de subsídio à Cercimira - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos de Mira, CRL / Projeto URBE+ e espetáculo "Entre Portas"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos aduzidos na informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Cercimira Cooperativa para Educ. Reab. de Cidadãos Inadaptados de Mira CRL, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), destinado a participar nas despesas no âmbito do espetáculo "Entre Portas" a realizar a 29/03/2026 no Pavilhão Multiusos de Febres, devendo a receita da bilheteira ser integralmente canalizada para o projeto URBE+, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Pagamento da 1.ª Tranche ao CEISUC – Centro de Estudos e Investigação em Saúde da Universidade de Coimbra / Projeto CUIDIN 2.0	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento ao CEISUC – Centro de Estudos e Investigação em Saúde da Universidade de Coimbra, do valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), referente à libertação da 1.ª tranche do projeto CUIDIN 2.0, relativo ao ano de 2025/2026, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Bolsas de Estudo - 2026 / Proposta de abertura de candidaturas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a constituição da equipa técnica, para a atribuição das Bolsas de Estudo para o ano de 2025, com os seguintes técnicos superiores da autarquia: Dr. ^a Catarina Figueira, Dr. ^a Catarina Neto, Dr. ^a Rita Tomás, Dr. ^a Ana Margarida Patrão, Dr. Paulo Cortesão e Dr. ^a Cláudia Araújo; 2) Aprovar os procedimentos propostos pelo Júri das Bolsas de Estudo; 3) Aprovar como prazo das candidaturas de 2025, para a atribuição de Bolsas de Estudo, o período de 7 a 24 de abril de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Constituição do Conselho Municipal de Educação / Quadriénio 2025/2029	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pela Chefe da Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação do Município de Cantanhede para o quadriénio 2025/2029; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 18 de março a 7 de abril 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----